



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA REFERENTE AO

[EDITAL Nº 27/2024 – RIFB/IFBRASILIA](#), DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

[SELEÇÃO 2025/1](#)

Processo Seletivo dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Brasília - IFB

A Diretora-Geral do Campus Gama, do Instituto Federal de Brasília, nomeada pela Portaria nº 724, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I. **CONVOCAR**, de acordo com item 11 do [Edital supracitado](#), o s candidatos contemplados dentro das vagas ociosas da terceira chamada, os quais estão listados abaixo, para efetivação de matrícula em 3ª chamada nos dias 14 e 17/03/2025.

CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - DIURNO

NOME	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA	COLOCAÇÃO
ANNAJULIA CARDOSO DE SANTANA	CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA	AMPLA CONCORRÊNCIA	59ª
MARIA EDUARDA CARDOSO DE SOUSA	CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60ª
GABRIEL ABREU LOURENCO	CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA	AMPLA CONCORRÊNCIA	61ª
MARIA LUIZA ARAUJO MARMO	CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA	AMPLA CONCORRÊNCIA	62ª
LUNNA PIETRA ALBUQUERQUE MARTINS	CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA	AMPLA CONCORRÊNCIA	63ª

CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - DIURNO

NOME	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA	COLOCAÇÃO
DAVI MATOSO BARBOSA	CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA	AMPLA CONCORRÊNCIA	39ª
JOAO HENRIQUE GOMES DE MELO	CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA	AMPLA CONCORRÊNCIA	41ª
ELIZA SANTOS AGUIAR	CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA	AMPLA CONCORRÊNCIA	44ª
WELLY ALVES DE SOUZA FRANCA	CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA	AMPLA CONCORRÊNCIA	47ª

SOPHIA ALENCAR DE ARAUJO	CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA	AMPLA CONCORRÊNCIA	48ª
--------------------------	---	--------------------	-----

1. DA VALIDADE

1.1 O resultado da homologação deste processo seletivo para ingresso de discentes nos cursos técnicos, previsto no [Edital nº 27/2024-RIFB/IFB](#), de 12 de novembro de 2024 – [Seleção 2025/1](#), será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2025, de acordo com o item 2.1 do referido Edital.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1 As efetivações das matrículas dos candidatos contemplados e convocados para **matrícula em 3ª chamada**, referentes ao [Edital nº 27/2024-RIFB/IFB](#), de 12 de novembro de 2024 – Seleção 2025/1, **serão realizadas nos dias 14 e 17/03/2025**, em consonância ao [Cronograma](#) e [Anexo C, de matrícula](#), em conjunto com os [anexos editáveis](#), do Edital em exposto e demais itens abaixo deste documento.

2.2 A **matrícula em 3ª Chamada ocorrerá** de forma presencial, **nos dias 14 e 17/03/2025**, com apresentação dos documentos de matrícula vistos no [Anexo C](#), em conjunto com os [anexos editáveis](#), e tais informações como horário, endereço e forma de matrícula constam no quadro abaixo:

MATRÍCULA: PERÍODO DE MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA				
CAMPUS	DATA	ENDEREÇO	FORMA	HORÁRIO
Registro Acadêmico do Campus Gama	14 e 17/03/2025	Rodovia DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF	Apenas de forma presencial	Das 9 às 12 e das 13 às 18h

2.3 O candidato convocado para **neste Edital de Convocação** deverá levar os documentos de matrícula vistos no [Anexo C](#) e apresentar-se presencialmente aos campi para realização da **matrícula em 3ª chamada** nas datas e horários apresentados no item 2.2 deste documento.

2.4 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no Anexo C dentro do prazo da convocação para matrícula ou não efetuar a matrícula dentro dos prazos estipulados nesta convocação perderá o direito à vaga e estará excluído deste processo seletivo.

2.5 O estudante poderá ter sua matrícula cancelada caso deixe de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 10 dias letivos a contar do primeiro dia de aula.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os contatos para esclarecimento de dúvidas e demais informações quanto aos cursos ofertados pelo Campus Gama são os apresentados no item 7 do Anexo D do [Edital 27/2024-RIFB](#).

3.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital referenciado quanto das convocações e quaisquer publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília – IFB.

3.3 O IFB não realiza contato pessoal, não informa sobre as etapas desta seleção e nem coleta de dados com os candidatos, exceto os estabelecidos neste documento e Edital, sendo o site do IFB, www.ifb.edu.br, o meio oficial pelo qual o candidato poderá obter informações sobre o processo seletivo e sobre os cursos.

3.4 Todas as informações prestadas pelos candidatos são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação, políticas estudantis institucionais e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

3.5 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB em conjunto, quando necessário, com o Campus participante desta seleção.

3.6 A publicação do edital de vagas remanescentes, para ocupação das possíveis vagas ociosas desta seleção, poderá ser realizada em data oportuna.

(Documento Assinado Eletronicamente)

Andresa Cristina de Andrade

Diretora-Geral - Campus Gama

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andresa Cristina de Andrade, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGGA**, em 13/03/2025 09:03:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603759

Código de Autenticação: 2e671ba8fd



Campus Gama
Lote 01, DF 480, None, Setor de Múltiplas
Atividades, GAMA / DF, CEP 72.429-005
None